



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 039/2015.

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,**

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2016, a Portaria nº 006/2015 de 20 de janeiro de 2015, que nomeou a Comissão Especial Municipal para realizar estudos e emitir pareceres, laudos, mapas e conclusões sobre a criação e delimitação da área do novo distrito de Ibitinema, haja vista que o processo para registro de preço referente aos serviços de topografia, realizou-se em 09 de dezembro de 2015 e, até a presente data o Departamento responsável não recebeu a ata referente ao mesmo, devido ao cumprimento dos prazos estabelecidos por Lei e, no período de janeiro a dezembro de 2015, não houve orçamento no erário público para atender as necessidades de licitação para contratação de serviço de georreferenciamento, essencial para delimitação da área para criação do novo distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito